



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE 3º GRAU DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA – EDITAL Nº 119, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Área de conhecimento:	Número de vagas:	Regime de trabalho:	Classe de ingresso
Processos Biológicos, Químicos e Ambientais	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CONSIDERANDO, o resultado da prova didática, divulgada em 14 de fevereiro de 2019;

	PROVA DIDÁTICA
Ana Caroline Silva Braz	71,00
Indira Aritana Fernandes de Medeiros	84,67
Pedro Henrique da Silva Oliveira	82,83
Emilianny Rafaely Batista Magalhães	96,43
Jéssica Kelly da Silva Negreiros	84,50
Rafael Limongi de Souza	82,33
Renner Ribeiro Pinto	73,33

CONSIDERANDO, a área de conhecimento do concurso, **A SABER**, Processos Biológicos, Químicos e Ambientais; **PARA PONTUAR** na ficha de avaliação¹ da prova de títulos com pontuação por itens, anexo nº VII da resolução nº 07/2017 – consepe.

¹ Presente no documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira



CONSIDERANDO, o EDITAL Nº 119, do item 4.12 ao 4.14;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.12 Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 70,0 (setenta pontos inteiros) na Prova Didática. A Comissão de Seleção atribuirá nota 100 (cem) à prova de Exame de Títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a da melhor prova, de acordo com os anexos VI e VII da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

4.13 Em caso de empate na média final de classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I - o candidato com mais idade; II - maior nota obtida na Prova Didática; III - maior titulação acadêmica.

4.14 Será permitido ao candidato interpor recurso com efeito suspensivo contra o Relatório Conclusivo divulgado no local de inscrições, de acordo com o cronograma e as condições a serem definidas por cada Unidade ou instância equivalente. O prazo máximo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência da divulgação do resultado final (Lei 9.784/99, art.59) e deve ser feito no Departamento Responsável pelo Processo Seletivo.²

CONSIDERANDO, a divulgação da próxima etapa, prevista para a data relacionada abaixo;

QUARTA FEIRA

Horário

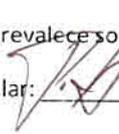
27/02/19

A partir das
18:00

DIVULGAÇÃO do RESULTADO FINAL

² O EDITAL Nº 119, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, prevalece sobre a RESOLUÇÃO Nº 07/2017 – CONSEPE.

Rubricas: Presidente: 

Membro Titular: 

Membro Titular: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Departamento de Tecnologia Sucrialcooleira



A Comissão de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Tecnologia Sucrialcooleira, vem a público divulgar o resultado da PROVA DE TÍTULOS, realizada em 25 de fevereiro de 2019;

Local de realização de todas as provas do concurso:

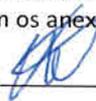
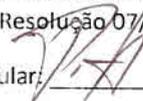
SALA B 103

DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CTDR - Unidade Lynaldo Cavalcanti/Mangabeira - Avenida dos Escoteiros, s/nº, Mangabeira VII Distrito Industrial de Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP 58058-600 Telefone: (083) 3216-7947.

	CANDIDATO	TÍTULOS ³	PROVA DE TÍTULOS ⁴
1	Indira Aritana Fernandes de Medeiros	60,30	100,00
3	Pedro Henrique da Silva Oliveira	51,10	84,74
4	Emilianny Rafaely Batista Magalhães	50,10	83,08
2	Rafael Limongi de Souza	33,10	54,89
5	Jéssica Kelly da Silva Negreiros	14,60	24,21
6	Renner Ribeiro Pinto	3,20	5,31
7	Ana Caroline Silva Braz	2,20	3,65

³ SOMA da pontuação por itens, anexo nº VII da resolução nº 07/2017 -- consepe.

⁴ ITEM 4.12 (...) A Comissão de Seleção atribuirá nota 100 (cem) à prova de Exame de Títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a da melhor prova, de acordo com os anexos VI e VII da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

Rubricas: Presidente:  Membro Titular:  Membro Titular: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Departamento de Tecnologia Sucrialcooleira



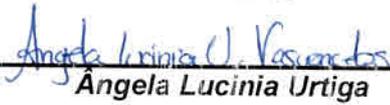
Comissão de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO do Departamento de Tecnologia Sucrialcooleira

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2019



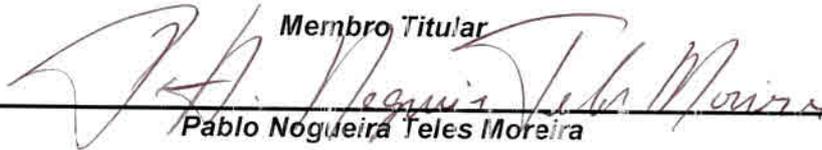
Kelson Carvalho Lopes

Presidente



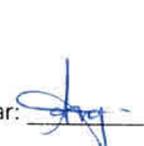
Angela Lucinia Urtiga

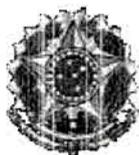
Membro Titular



Pablo Nogueira Teles Moreira

Membro Titular

Rubricas: Presidente:  Membro Titular:  Membro Titular: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ANEXO Nº VII DA RESOLUÇÃO Nº 071/2017 – CONSEPE

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM POTUAÇÃO
POR ITENS

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação):	PONTUAÇÃO	
	VALOR	ATRIBUÍDA
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	40,0	
Diploma de Mestre	20,0	
Certificado de Especialização	8,0	
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC	8,0	
Certificado de Aperfeiçoamento	5,0	
	SUBTOTAL A:	

B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO:	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Exercício de Magistério em Ensino Superior	1,0 / ano	10,0	
Exercício de Magistério em Educação Básica	0,3 / ano	---	
Atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica em Educação Básica	0,2 / ano	---	
Participação em ensino não regular (conferências, mesas redondas, cursos, etc.) na área/subárea do concurso	0,2 / item	2,0	
Orientação de tese de doutorado aprovada na área/subárea do concurso	4,0 / tese	---	
Orientação de tese de doutorado aprovada fora da área/subárea do concurso	2,0 / tese	10,0	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada na área/subárea do concurso	2,0 / tese	---	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada fora da área/subárea do concurso	1,0 / tese	5,0	
Orientação de monografia de especialização aprovada na área/subárea do concurso	0,5 / monografia	---	
Orientação de monografia de especialização aprovada fora da área/sub-área do concurso	0,2 / monografia	2,0	
Orientação de monografia ou trabalho	0,2 /	---	

final em curso de graduação na área/subárea do concurso	monografia		
Orientação de grupo PET	0,5 / grupo-ano	2,0	
Orientação de bolsista de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea do concurso	0,2 / bolsista-ano	---	
Orientação de bolsista de monitoria	0,2 / bolsista-ano	2,0	
Orientação de bolsista de extensão na área/subárea do concurso	0,2 / bolsista-ano	---	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado na área/subárea do concurso	0,5 / tese	---	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado fora da área/subárea do concurso	0,3 / tese	3,0	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado na área/subárea do concurso	0,3 / dissertação		
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado fora da área/subárea do concurso	0,2 / dissertação	2,0	
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de concurso público para o magistério superior	0,3 / concurso	1,5	
Coordenação de projeto de extensão ou de iniciação à docência	0,5 / projeto	3,0	
Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horas-aula	0,2 / curso	2,0	
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 / semestre	---	
SUBTOTAL B:			

C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO:	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Autoria de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	6,0 / livro	---	
Organização de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	3,0 / livro	---	
Autoria de capítulo de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	3,0 / capítulo	---	
Tradução de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / livro	----	
Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em	A1	6,0 / artigo	
	A2	4,5 / artigo	

mostras ou similares, na área/subárea do concurso, classificado no Estrato do Qualis Área CAPES como nível:	B1	3,5 / artigo	
	B2	3,0 / artigo	
	B3	2,5 / artigo	
	B4	2,0 / artigo	
	B5	1,5 / artigo	
	C	1,0 / artigo	
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso	1,0 / trabalho	---	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo expandido publicado em anais ou em revistas especializadas na área do concurso	0,2 / trabalho	2,0	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo simplificado publicado em anais ou em revistas especializadas na área do concurso	0,1 / trabalho	2,0	
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 / relatório	2,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5 / trabalho	8,0	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,5 / prêmio	5,0	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	0,5 / consultoria	4,0	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2 / artigo	2,0	
Manuais e outros instrumentos didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	0,4 / item	4,0	
Participação em congressos e seminários	0,2 / participação	2,0	
Patente nacional ou internacional concedida na área/subárea do concurso	6,0 / patente	---	
Patente nacional ou internacional submetida na área/subárea do concurso, desconsiderando multiplicidade de registros nos vários países	1,0 / patente	3,0	
SUBTOTAL C:			

D. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO:	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Reitoria	1,0 / ano	6,0	
Vice-reitoria, direção de Centro ou Pró-reitoria	0,5 / ano	3,0	
Outros cargos de administração, como direção de departamentos de Pró-Reitorias ou assemelhados	0,2 / ano	1,0	
Participação como membro de Conselho Superior de Universidades	0,2 / ano	1,0	
Chefia de departamento, coordenação de	0,2 / ano	1,0	

Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação de caráter permanente			
Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 / ano	1,0	
SUBTOTAL D:			

NOME OU CÓDIGO DO CANDIDATO:	NOTA TÍTULOS TOTAL (A+B+C+D):
NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:	ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:
DATA:	